



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 419/2013/SRHU/SEDS

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 032/2013, de 25 de janeiro de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro para a função de Agente de Segurança Penitenciário para unidades prisionais da Secretaria de Defesa Social, situadas no município de Ribeirão das Neves/MG, pertencente à 2ª região integrada de segurança pública – RISP.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, **HEBERT OLIVEIRA DA SILVA**, interpôs recurso administrativo em face da sua desclassificação na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Fase de Análise de Currículos, solicitando que seja avaliada as justificativas do seu recurso.

1.2 no mérito foi analisado o recurso, sendo constatado que o candidato enviou comprovante de postagem na data 31/01/2013 emitido pelos Correios sendo esse comprovante do cliente 2ª via.

2. RESOLVE:

2.1 CONHECER do recurso, posto que apresente os pressupostos de admissibilidade;

2.2 DEFERIR o pedido do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário – **HEBERT OLIVEIRA DA SILVA**, referente Primeira fase – Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 032/2013 – município de Ribeirão das Neves.

2.3 O candidato deverá entregar Pessoalmente a 2ª via da documentação referente à inscrição nº 863-032/2013 impreterivelmente na data 08/04/2013 no endereço: **SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS - DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO/SRHU – CIDADE ADMINISTRATIVA - Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº – Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG – EDIFÍCIO MINAS, 5º andar - CEP: 31.630-900.**

Horário: de 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00 . Setor de Recrutamento.

Demais providências em relação à participação do candidato no PSS 032/2013 estarão condicionada a entrega da documentação.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

Publique-se.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2013.

RENATA FERREIRA LELES DIAS.
Superintendência de Recursos Humanos